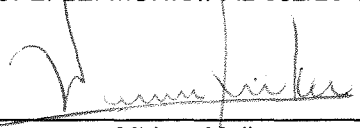




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 283/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

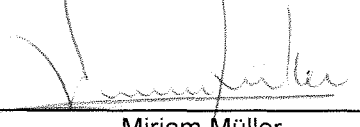
**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 004/2018:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do Art. 2°, da Lei N° 586/2011, c/c o Art. 1°, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,

**ANA LÚCIA PASINI**, brasileira, solteira, nascida aos 06/07/1998, filha de Leonir João Pasini e Marigelica Marchetti, inscrita no CPF sob n° 095.330.129-00 e RG N° 6.634.357, matrícula 1382-0, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 de Julho à 31 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 11/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012




Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza



**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Julho de 2019.



**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 284/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

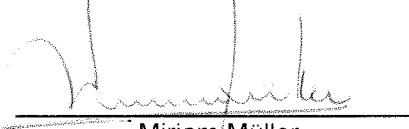
**ALTERAR NOMEAÇÃO**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

De, **CAROLINA LUIZA SERAFINI**, brasileira, solteira, Matrícula 1245-9, CPF N° 090.700.749-07 e RG N° 5.779.853, nascida aos 13/04/1994, filha de Nilton Luiz Serafini e Vanise Luiza Hermes Serafini, nomeada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotada no Departamento de Educação, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-26, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 075/2017.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 11/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Julho de 2019.

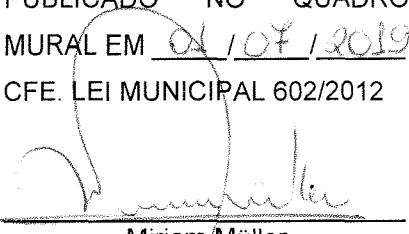
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 286/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

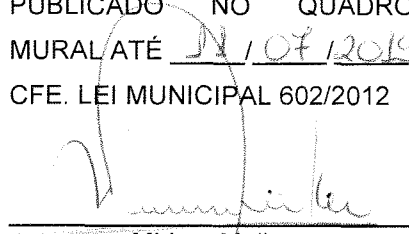
**ALTERAR NOMEAÇÃO**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

De, **JAQUES ALBA**, brasileiro, divorciado, Matrícula 1295-5, CPF N° 023.229.689-86, nascido aos 27/04/1979, filho de Antoninho Alba e Clacilde Alba, nomeado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 400/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 01/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012




---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza



**Renaldo Müller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Julho de 2019.



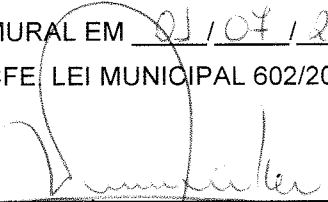
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 287/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

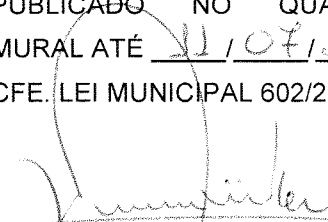
**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA:** nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

**JOSÉ ALDONIRO DA ROSA**, brasileiro, casado, Matrícula 93-55/0021, CPF N.º 386.544.749-04, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, referente ao exercício de 03 de Outubro de 2013 à 02 de Outubro de 2018, para gozá-la no período de 01 de Julho à 29 de Agosto de 2019.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 01/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Julho de 2019.

  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 289/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**ALTERAR NOMEAÇÃO**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

De, **SANDRA MARA DA ROSA**, brasileira, união estável, Matrícula 1240-8, CPF N° 054.049.049-09 e RG N° 4.711.663, nascida aos 19/01/1987, filha de José Aldoniro da Rosa e Cleusa Locatelli, nomeada para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotada no Departamento de Saúde, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-27, lotada no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 055/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 11/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Julho de 2019.

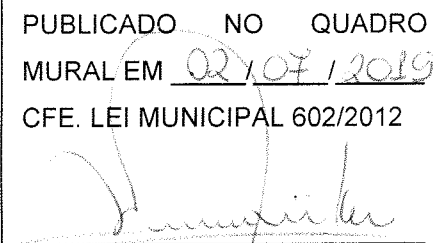
**Ademar Antonio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 290/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 02/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 258/2019:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

De, **VERIDIANE ORSOLIN**, brasileira, solteira, Matrícula 1024-3, CPF N.° 064.194.419-51, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, Nível TEC-08, até 30 de Julho de 2019, conforme Comunicação de Decisão do INSS referente ao Benefício de Auxílio-Doença n° 6284233926, apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 02/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 02 de Julho de 2019.

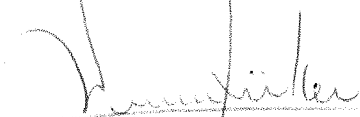
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 292/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 05/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

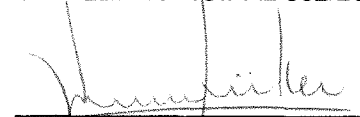
**RESOLVE:**

**PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 259/2019:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

De, **ANDRIELI CARINA DAL MORO**, brasileira, união estável, Matrícula 1237-8, CPF N° 102.214.309-38, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, até 30 de Julho de 2019, conforme Comunicação de Decisão do INSS referente ao Benefício de Auxílio-Doença n° 6284633010, apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 15/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012




---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Julho de 2019.

  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 295/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 09/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**MARCELI BAGNARA TOIGO**, brasileira, casada, Matrícula 1376-5, CPF N.º 055.630.929-41, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 174/2019 de 15 de Abril de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 18/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de Julho de 2019.

**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 304/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 27/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

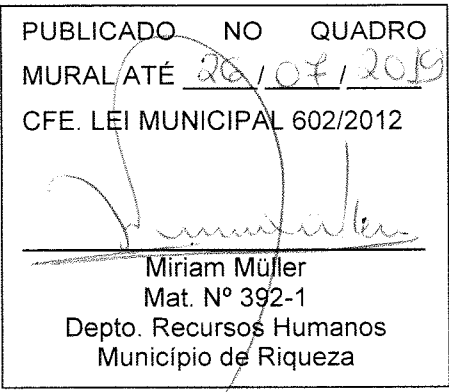
**RESOLVE:**

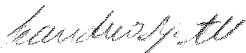
**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI**, brasileira, casada, Matrícula 1288-2, CPF N° 080.583.239-42, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 322/2017 de 23 de Maio de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 26/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Leandro José Alba**  
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 17 de Julho de 2019.


  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 305/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 17/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

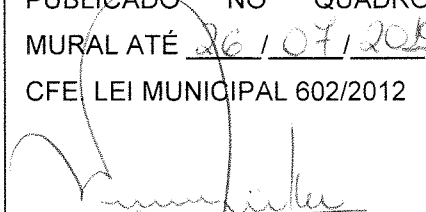
**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI**, brasileira, casada, Matrícula 1316-1, CPF N° 080.583.239-42, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 099/2018 de 09 de Fevereiro de 2018 e prorrogação, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 26/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Leandro José Alba**  
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 17 de Julho de 2019.

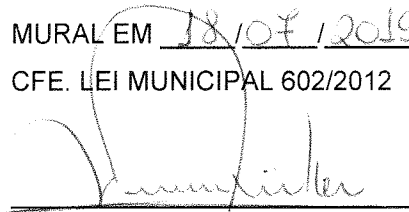
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 306/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:** nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:

**ANDRIELI CARINA DAL MORO**, brasileira, união estável, Matrícula 1237-8, CPF N° 102.214.309-38, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, no período de 18 de Julho de 2019 à 13 de Janeiro de 2020, à vista do atestado médico apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012




---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza



**Leandro José Alba**  
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Julho de 2019.



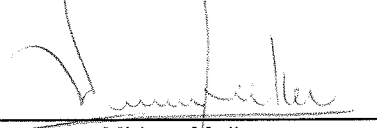
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 309/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18 / 07 / 2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

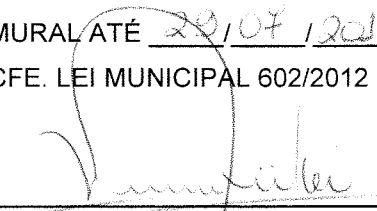
**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 004/2018:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI**, brasileira, casada, nascida aos 22/11/1991, filha de Valderlei Luiz Fraporti e Marcia Maria Oliveira Fraporti, inscrita no CPF sob n° 080.583.239-42 e RG N° 5.999.595, matrícula 1383-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Julho à 20 de Dezembro de 2019.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 20 / 07 / 2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Leandro José Alba**  
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Julho de 2019.

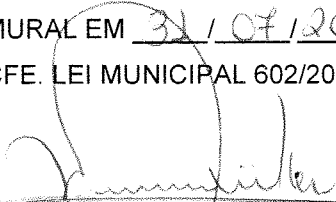
  
**Ademair Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 319/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 31/07/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

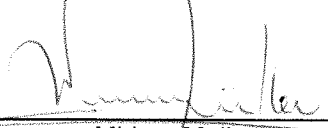
**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

**ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SCHIAVO**, brasileira, casada, Matrícula 1371-4, CPF N° 810.715.749-49, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 144/2019, de 18 de Março de 2019, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 09/08/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Julho de 2019.

  
**Ademar Antonio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 320/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 08/08/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Lei n° 406/2007:

**LENIR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Matrícula 1298-0, CPF N° 026.267.439-41, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 415/2019 de 21 de Agosto de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 15/08/2019  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 31 de Julho de 2019.

**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças